

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2012 A ABRIL/2013**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.767.074,18	0,00
Pessoal Ativo	4.205.945,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	353.506,05	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	161.622,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	46.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	166.790,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	16.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	59.832,96	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	90.957,55	0,00
Pensionistas	66.550,65	0,00
IRRF	24.406,90	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	4.600.283,67	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.600.283,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.867.676,63	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.788.545,38	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	4.549.118,11	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	4.309.690,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.867.676,63
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	51,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.788.545,38
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	4.549.118,11
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	4.309.690,84